



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre a realização de ações de fumacê para combate à dengue nos bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi.

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de dengue no município de Sorocaba, com especial concentração de notificações e confirmações nos bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi;

CONSIDERANDO que o combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* exige ações combinadas de prevenção, eliminação de criadouros e intervenções emergenciais de controle vetorial, como a aplicação de fumacê nos pontos críticos;

CONSIDERANDO que a aplicação de inseticida por meio de nebulização veicular é medida recomendada em situações de surto, visando a eliminação dos mosquitos adultos e a redução imediata da transmissão do vírus;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) Os bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi constam atualmente no mapeamento da Vigilância Epidemiológica como áreas críticas para transmissão de dengue?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Já foram realizadas ações de fumacê nos referidos bairros no decorrer deste ano? Em caso positivo, quando ocorreram? Em caso negativo, qual a justificativa?

3) Existe cronograma definido para aplicação de fumacê nesses bairros, diante do número elevado de casos?

4) Quais os critérios técnicos utilizados para definição dos locais atendidos com o serviço de nebulização veicular?

5) Há disponibilidade de equipes, equipamentos e insumos para ampliação das ações nos bairros citados e em outras áreas críticas do município?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 19 de maio de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **19/05/2025 14:26**

Checksum: **2197AE9CE2DE6BCA221B2A847E8FB48F2EAAA3D4B747C2354DA866E88FCC8318**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.